
Pedido de orçamento

2 mensagens

Andrei Ramos de Oliveira <andrei.ramos@ifsudestemg.edu.br>
Para: ELÉTRICA PADRÃO <eletrica.padrao.mre.ltda@gmail.com>

22 de março de 2024 às 08:48

Prezado Fornecedor, boa tarde!

Falo do IF SUDESTE MG/CAMPUS MURIAÉ.

Precisamos contratar uma empresa para serviço de manutenção corretiva em disjuntor de MT, com fornecimento de todo material para execução do serviço em nossa unidade rural.

Para darmos sequência ao trâmite, estamos precisando de ORÇAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA. Sendo assim, encaminhamos a Vsa. o pedido de orçamento em anexo para, caso seja possível nos fornecer o referido orçamento.

Pedimos, se possível, que nos seja encaminhado até 26/03/2024 para que possamos dar andamento ao processo.

Certos de vossa atenção,

Renovamos nossa estima e consideração e antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Andrei Ramos de Oliveira

Coordenação Geral da Unidade Rural

Portaria nº 288 de 26/10/2022

Técnico de Laboratório - Eletromecânica

IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé



Modelo de Orçamento - Disjuntor.docx

11K

ELÉTRICA PADRÃO <eletrica.padrao.mre.ltda@gmail.com>

Para: Andrei Ramos de Oliveira <andrei.ramos@ifsudestemg.edu.br>

1 de abril de 2024 às 16:41

Boa tarde!!!

Segue orçamento solicitado

Att,

Lindolfo

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MODELO DE ORÇAMENTO.pdf

385K

MODELO DE ORÇAMENTO

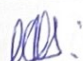
Empresa/Razão Social: ELÉTRICA PADRÃO DE MURIAÉ LTDA	
CNPJ: 12759763-0001-08	
Endereço: RUA SANTA RITA 137	
Bairro: PREFEITO HELIO ARRÚJO	Cidade/UF: MURIAÉ MG
CEP: 36880-169	Fone/FAX: 3237221750
e-mail: ELETRICA-PADRÃO.MRE.LTDA@GMAIL.COM	

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	serviço de manutenção corretiva em disjuntor de MT, com fornecimento de todo material para execução do serviço, tipo PL15, in 630 A, Un 17,5 kV de marca Beghim.	Un	1	10.680,00	10.680,00

Especificação do serviço:

1. Desligamento da subestação com realização de aterramento e procedimentos de acordo com a NR-10 SEP.
2. Retirada do disjuntor de média tensão.
3. Execução de *by pass* temporário na baia do disjuntor, de modo a manter o campus energizado.
4. Troca do óleo isolante do disjuntor.
5. Revisão mecânica do disjuntor.
6. Reparo na causa do vazamento de óleo do disjuntor.
7. Emissão de laudo atestando que o disjuntor encontra-se apto para uso.
8. Instalação do disjuntor de média tensão.
9. Testes.
10. Emissão de ART do serviço por profissional legalmente habilitado em média tensão.

Obs: Caso não seja possível o reparo, necessitando a compra de um novo equipamento, a empresa deverá emitir um laudo justificando o motivo.

Prazo de validade da proposta:	30 DIAS
Garantia dos serviços:	3 MESES
Garantia das peças:	12 MESES
Data:	01-04-2024
Assinatura do responsável:	

12.759.763/0001-08

ELÉTRICA PADRÃO DE MURIAÉ LTDA

RUA SANTA RITA, 137,
CENTRO, CEP 36880-169,
MURIAÉ - MG

Proposta Técnica e Comercial Mega Energia 0178-2024 (Manutenção Corretiva em Disjuntor em oficina) - Re: Fwd: Solicitação de orçamento

1 mensagem

Comercial Mega Energia <comercial@megaenergialtda.com.br>

1 de abril de 2024 às 16:10

Para: Andrei Ramos de Oliveira <andrei.ramos@ifsudestemg.edu.br>

Cc: Carlos <carlos@megaenergialtda.com.br>, Pedro Couret <pedro@megaenergialtda.com.br>, Josiel <josiel@megaenergialtda.com.br>

Prezado Sr Andrei, boa tarde.

Conforme solicitado, apresento nossa **Proposta Técnica e Comercial 0178-2024 (Manutenção Corretiva de Disjuntor em oficina)** para vossa análise e aprovação.

Desde já agradeço e estamos a disposição para eventuais dúvidas e negociações!

Carlos Henrique C. de Souza.

Técnico em Vendas - Dep. Comercial

Mega Energia Manutenção e Instalação

www.megaenergialtda.com.br

(31) 3141-0050 / (31) 99725-9851/ (31) 99322-3722.

Em 01/04/2024 10:58, Andrei Ramos de Oliveira escreveu:

Olá!

Obrigado pelo retorno. Em um primeiro momento, pretendemos manter os mesmos disjuntores, fazendo o reparo no que está com vazamento. Encaminho abaixo as especificações do serviço (rotinas) para ajudar na composição do orçamento:

1. Desligamento da subestação com realização de aterramento e procedimentos de acordo com a NR-10 SEP;
2. Retirada do disjuntor de média tensão;
3. Execução de *by pass* temporário na baia do disjuntor, de modo a manter o campus energizado;
4. Troca do óleo isolante do disjuntor;
5. Revisão mecânica do disjuntor;
6. Reparo na causa do vazamento de óleo do disjuntor;
7. Emissão de laudo atestando que o disjuntor encontra-se apto para uso;
8. Reinstalação do disjuntor de média tensão;
9. Testes.

10. Emissão de ART do serviço por profissional legalmente habilitado em média tensão.

11. Caso não seja possível o reparo, necessitando a compra de um novo equipamento, a empresa deverá emitir um laudo justificando o motivo.

Segue também um vídeo dos disjuntores, onde é possível ver o que está com defeito.

Atenciosamente.

Andrei Ramos de Oliveira

Coordenação Geral da Unidade Rural

Portaria nº 288 de 26/10/2022

Técnico de Laboratório - Eletromecânica

IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé

Em seg., 1 de abr. de 2024 às 13:00, Comercial Mega Energia
<comercial@megaenergialtda.com.br> escreveu:

Prezado Sr Andrei, boa tarde.

Agradecemos vosso contato e interesse em nossos serviços, porém para conseguirmos apresentar preço para manutenção corretiva em disjuntores se faz necessário o envio do disjuntor para nossa oficina.

Caso queira podemos orçar nos seguintes moldes:

- Retirada do disjuntor danificado;
- Fornecimento de um disjuntor da Mega Energia com garantia (a base de troca);
- Instalação do novo disjuntor.

Caso seja esta opção desejada, favor informar o endereço completo.

Aproveito para apresentar nosso Portifólio completo para vossa análise.

A disposição!

Carlos Henrique C. de Souza.

Técnico em Vendas - Dep. Comercial

Mega Energia Manutenção e Instalação

www.megaenergialtda.com.br

(31) 3141-0050 / (31) 99725-9851/ (31) 99322-3722.

Em 01/04/2024 12:02, contato@megaenergialtda.com.br escreveu:



Mega Energia Manutenção e Instalação

www.megaenergialtda.com.br

(31) 3141-0050

----- Mensagem original -----

Assunto::Solicitação de orçamento

Data:01/04/2024 11:13

De:Andrei Ramos de Oliveira <andrei.ramos@ifsudestemg.edu.br>

Para::contato@megaenergialtda.com.br

Prezado Fornecedor, boa tarde!

Falo do IF SUDESTE MG/CAMPUS MURIAÉ.

Precisamos contratar uma empresa para serviço de manutenção corretiva em disjuntor de MT, com fornecimento de todo material para execução do serviço em nossa unidade rural na cidade de Muriaé/MG.

Para darmos sequência ao trâmite, estamos precisando de ORÇAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA. Sendo assim, encaminhamos a Vsa. o pedido de orçamento em anexo para, caso seja possível nos fornecer o referido orçamento.

Pedimos, se possível, que nos seja encaminhado até 26/03/2024 para que possamos dar andamento ao processo.

Certos de vossa atenção,

Renovamos nossa estima e consideração e antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Andrei Ramos de Oliveira

Coordenação Geral da Unidade Rural

Portaria nº 288 de 26/10/2022

Técnico de Laboratório - Eletromecânica

IF Sudeste MG - Câmpus Muriaé



0178-2024- PTC- IF- SUDESTE.pdf

1486K

INSTITUTO FEDERAL - SUDESTE



MANUTENÇÃO CORRETIVA DE DISJUNTORES EM OFICINA

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Betim (MG), 01 de abril de 2024.

A
INSTITUTO FEDERAL - SUDESTE
Muriaé - MG

At.: Sr. Andrei Ramos de Oliveira
Telefone: (32) 3696-2850
E-mail: andrei.ramos@ifsudestemg.edu.br

N/REF.: PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL MEGA ENERGIA 0177-2024
Assunto: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE DISJUNTORES EM OFICINA

Prezado,

Na expectativa de atendermos as suas necessidades, apresentamos proposta com as melhores condições técnicas e comerciais, para prestação de serviços especializados.

Para o aceite do orçamento nos termos aqui propostos, bastará à impressão de uma via, que deverá ser assinada pelo representante legal do cliente e duas testemunhas e enviada à Proponente para que passe a ter força de contrato.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Henrique C. de Souza
Técnico em Vendas – Dep. Comercial
comercial@megaenergialtda.com.br
(31) 3141-0050 / (31) 99725-9851/ (31) 99322-3722.

ÍNDICE

1.	A EMPRESA	4
2.	SEGMENTO DE MERCADO MEGA ENERGIA	4
3.	CLIENTES MEGA ENERGIA	5
4.	BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO DA MEGA ENERGIA:.....	5
5.	OBJETO	6
6.	PROPOSTA TÉCNICA	6
6.1.	RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:	6
6.2.	ESCOPO DOS SERVIÇOS	6
6.2.1.	ETAPA INICIAL.....	6
6.2.2.	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM OFICINA	6
6.2.3.	ETAPA FINAL	6
6.3.	RELATÓRIO TÉCNICO	7
6.4.	SEGURANÇA DO TRABALHO:	7
6.5.	RESPONSABILIDADE DA MEGA ENERGIA:	7
6.6.	RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:	7
6.7.	FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7
6.8.	REFERÊNCIAS NORMATIVAS	7
6.9.	GARANTIA DO SERVIÇO.....	8
6.10.	PRAZO DE EXECUÇÃO	8
7.	PROPOSTA COMERCIAL	9
7.1.	PREÇOS	9
7.2.	EMIÇÃO DA NOTA FISCAL:	9
7.3.	PRAZO DE PAGAMENTO.....	9
7.4.	DADOS CADASTRAIS PARA EMISSÃO DE PEDIDO	9
7.5.	VALIDADE DA PROPOSTA.....	9
4.0.	DEMAIS CONDIÇÕES	9
4.1.	FATURAMENTO.....	9
4.2.	ADITIVOS.....	9
4.3.	IMPOSTOS	10
4.4.	DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	10
4.5.	ATRASO.....	10
4.6.	CONSEQUÊNCIAS DO ATRASO	10
4.7.	RESPONSABILIDADE	10
4.8.	CANCELAMENTO/RESCISÃO	10
4.9.	FORO.....	10
4.10.	GARANTIA.....	11
4.11.	MOBILIZAÇÃO.....	11
4.12.	PROPOSTA COM FORÇA DE CONTRATO	11

1. A EMPRESA

MEGA ENERGIA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA

Fundada há mais de 8 anos, a MEGA ENERGIA é fruto de uma parceria estabelecida por profissionais com grande conhecimento na área de manutenção, montagens, instalações e serviços de Engenharia Elétrica.

Acreditamos em relações profissionais prolongadas, atendimento personalizado aos nossos clientes, somando assim valores com ganhos para ambas as partes.

Nosso maior objetivo é atuar como um parceiro, fornecendo competência e soluções técnicas para seu negócio através de nossos serviços.

2. SEGMENTO DE MERCADO MEGA ENERGIA

Somos uma empresa de Engenharia Elétrica especializada em Subestações, Montagens e Manutenções.

Nosso portfólio de serviços atende entre outros os seguintes serviços:
































- Manutenção preditiva, preventiva e corretiva em Subestações Classe 15kV a 230kV;
- Coleta de amostra de óleo mineral isolante para análise;
- Montagem eletromecânica e comissionamento de subestação;
- Análise de Energia;
- Aferição e calibração de relés;
- Manutenção corretiva em transformadores e disjuntores em campo ou oficina;
- Soluções para tratamento de óleo mineral isolante pelo método a termovácuo;
- Estudo de seletividade para proteção de sistemas elétricos;
- Manutenção preditiva, preventiva e corretiva em redes aéreas;
- Elaboração e execução de projetos de SPDA;
- Serviços de inspeção termográfica;
- Laudo NR-10 das instalações elétricas;
- Laudo NR-10 do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA);
- Projeto Elétrico Predial, Comercial e Industrial de Baixa Tensão e Média Tensão;
- Projeto para implantação de GERADOR;
- Projeto para correção de Fator de Potência, Banco de Capacitores;
- Projetos de Subestações Elétricas com aprovação CEMIG;
- Estudo de Coordenação da Proteção de Relés para Cabines Primárias (Coordenogramas), para alteração de Demanda Contratada;
- Comissionamento de Subestações e Usinas Fotovoltáicas

Diretoria MEGA ENERGIA:

- Carlos Oliveira – (31) 99842-2804 – carlos@megaenergialtda.com.br
- Pedro Augusto – (31) 98869-7715 – pedro@megaenergialtda.com.br
- Josiel Neiva – (31) 98711-7451 – josiel@megaenergialtda.com.br

3. CLIENTES MEGA ENERGIA

Ao longo dos anos, a MEGA ENERGIA vem se consagrando em serviços prestados em diversos clientes, em diversos segmentos da indústria e comércio, dentre os quais podemos destacar:

PORTIFÓLIO DE EXPERIÊNCIA DA NOSSA EQUIPE DE ENGENHEIROS E TÉCNICOS!					
					
					
					
					
					
					
					

4. BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO DA MEGA ENERGIA:

- Nossa Empresa trabalha com padrão de qualidade, seguindo sempre as diretrizes das normas técnicas vigentes da ABNT, IEC e outras;
- Mão de obra especializada com treinamentos conforme exigências da NR-10 do M.T.E.;
- Empresa 100% brasileira há mais de 07 anos atuando no mercado de engenharia de manutenção elétrica;
- Possuímos acervo técnico, com Atestados de Capacidade Técnica e Certidões registradas no CREA-MG, que comprovam a capacitação dos nossos colaboradores e expertise da nossa empresa;
- Instrumentos de medições e ensaios de última geração e com laudos de calibração válidos.

Link dos nossos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA:

https://drive.google.com/drive/folders/1Vlt2YYRmtUEoYv_dNPssN4LPVvap0u7j

5. OBJETO

Prestação de serviços técnicos especializados para: **MANUTENÇÃO CORRETIVA DE DISJUNTORES EM OFICINA**, nas instalações da **INSTITUTO FEDERAL - SUDESTE**, situado em Muriaé - MG.

6. PROPOSTA TÉCNICA

6.1. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

- 01 (um) Disjuntor Beghim PL15, 17,5kV/630A.

6.2. ESCOPÓ DOS SERVIÇOS

6.2.1. ETAPA INICIAL

- Isolamento da área;
- Desconexão dos cabos das buchas de MT;
- Retirada do Disjuntor Beghim PL15, 17,5kV/630A;
- Instalação de um Disjuntor Beghim fornecido pela Mega Energia (modo aluguel);
- Testes operacionais;
- Liberação da área.

6.2.2. MANUTENÇÃO CORRETIVA EM OFICINA

- Inspeção visual;
- Limpeza interna e externa dos polos;
- Limpeza e lubrificação do mecanismo de acionamento;
- Verificação da fiação de comando e contatos auxiliares;
- Verificação das molas e eixos;
- Verificação dos intertravamentos;
- Verificação e reaperto das conexões de força e comando;
- Verificação das bobinas de abertura e fechamento;
- Verificação da fixação dos polos na estrutura e na base;
- Verificação da fixação entre os compartimentos do disjuntor;
- Verificação do estado dos isoladores;
- Verificação dos contatos auxiliares;
- Pintura da estrutura;
- Ensaio elétrico:
 - ✓ Resistência ôhmica da isolação;
 - ✓ Resistência ôhmica dos contatos;
 - ✓ Ensaio funcionais de fechamento e abertura.

Fora do Escopo de Fornecimento: Se fizer necessário qualquer tipo de peça para a reparação do Disjuntor, a Mega Energia irá emitir uma nova Proposta com a lista das peças para aprovação do cliente, com isso, os serviços orçados limitam-se conforme descritos acima.

6.2.3. ETAPA FINAL

- Isolamento da área;
- Desconexão dos cabos das buchas de MT;
- Retirada do Disjuntor Beghim fornecido pela Mega Energia (modo aluguel);

- Instalação do Beghim PL15, 17,5kV/630A (concertado);
- Testes/manobras para verificação do funcionamento;
- Verificação das fixações;
- Ensaio elétrico:
 - ✓ Medição da resistência de isolamento;
 - ✓ Medição da resistência de contato.
- Liberação da área.

6.3. RELATÓRIO TÉCNICO

A Mega Energia apresentará um relatório técnico conclusivo, com a descrição dos serviços executados, dados dos equipamentos, ensaios, registro fotográfico do antes, durante e depois dos serviços, certificados de calibração dos instrumentos utilizados, diagnósticos e análises realizadas durante a manutenção. O mesmo deverá ser enviado por e-mail, em ambiente Windows juntamente com a ART. O relatório deverá ser apresentado em até 15 (quinze) dias úteis após realização dos serviços.

6.4. SEGURANÇA DO TRABALHO:

A MEGA ENERGIA irá obedecer e fiscalizar seus empregados, prepostos ou representantes, para que cumpram toda legislação vigente (Lei – nº. 6514 de 22 de dezembro de 1977 – Altera o Capítulo V do Título II da CLT, relativo à segurança e medicina do Trabalho), Normas Regulamentadoras NR-1, NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-9, NR-10, NR-18, NR-33, NR-35 e regulamentos referentes à Segurança do Trabalho. E as Normas Regulamentadoras mencionadas:

- NR-1 – Disposições Gerais
- NR-4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT
- NR-5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA
- NR-6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI
- NR-7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO
- NR-9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA
- NR-10 – Instalações e Serviços em Eletricidade
- NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

6.5. RESPONSABILIDADE DA MEGA ENERGIA:

- Coleta e entrega do disjuntor no cliente;
- Seguir normas de segurança do Cliente;

6.6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

- Liberação de acesso e por meio de documentação necessária;
- Promover treinamento e orientação do nosso pessoal quanto às normas de permanência e procedimentos de segurança e liberação de acesso;
- Inserção dos disjuntores no sistema elétrico da empresa;

6.7. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Os serviços serão realizados através da alocação de pessoal técnico especializado da Mega Energia.

6.8. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Todo o conjunto de serviços de campo estará de acordo com a revisão mais atualizada dos códigos e normas abaixo relacionadas, aplicáveis à execução dos serviços:

- IEC - InternationalElectrotechnicalCommission.
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- NEMA - NationalElectricalManufacturersAssociation.
- ISO - InternationalStandardizationOrganization.
- AISI - Associationof Iron and Steel Engineers.
- DIN - Deutsche Industrie Normen.

6.9. GARANTIA DO SERVIÇO

- 06 (seis) meses a partir da emissão da Nota Fiscal.

6.10. PRAZO DE EXECUÇÃO

- Até 30 (trinta) úteis após aprovação para conserto;
- Caso seja necessário a compra de peças, o prazo poderá sofrer alteração.

A programação para início dos serviços poderá sofrer alteração conforme disponibilidade da Equipe na data do Pedido de compra. A integração da equipe deverá ocorrer no mesmo dia da execução dos serviços.

7. PROPOSTA COMERCIAL

7.1. PREÇOS

Item	Descrição	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Manutenção Corretivas de Disjuntores em Oficina conforme Escopo.	VB	1	R\$ 4.987,00	R\$ 4.987,00
2	Mobilização de equipe para coletar e entregar Disjuntor conforme Escopo.	VB	1	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00
3	Aluguel de Disjuntor por 30 dias	VB	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 18.137,00

VALOR GLOBAL: R\$ 18.137,00 (Dezoito mil, cento e trinta e sete reais).

- Caso não seja emitido um documento específico, a presente proposta técnica /commercial valerá como contrato de prestação de serviços entre as partes;
- Os preços acima incluem todos os impostos e taxas incidentes;
- Se o concerto do Disjuntor ocorrer em um prazo menor que 30 dias corridos, será cobrado o aluguel mínimo de 30 dias;
- Código do serviço / Atividade: 14.01 / 432150001

7.2. EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

- Após conclusão dos serviços;

7.3. PRAZO DE PAGAMENTO

- 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta corrente.

7.4. DADOS CADASTRAIS PARA EMISSÃO DE PEDIDO

Razão Social: **MEGA ENERGIA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**
Av. Bandeirantes, 47 / 201 – Bairro Sion – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.315-000
Fones: (31) 3141-0050
CNPJ: 49.904.950/0001-30
IE: 45716510051
IM: 1.458.236/001-3
E-mail: contato@megaenergialtda.com.br
Banco Inter – Agência 0001 – C/C.: 281006415

7.5. VALIDADE DA PROPOSTA

- 20 (vinte) dias após a presente data

4.0. DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. FATURAMENTO

O faturamento do valor acima será realizado através da emissão de nota fiscal de serviços.

4.2. ADITIVOS

Na eventual necessidade de serviços extra escopo, ou atrasos na execução dos serviços, por motivos não imputáveis à MEGA ENERGIA, as horas excedentes ao previsto serão cobradas proporcionalmente ao preço

ofertado, respeitados os adicionais por horas extras.

4.3. IMPOSTOS

Os tributos relativos aos serviços em questão encontram-se inclusos nos preços ofertados, salvo indicação em contrário. Quaisquer tributos (impostos, taxas e contribuição de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais, etc.), encargos e/ou obrigações que venham a ser criados, alterados ou extintos, após a data da proposta e que repercutam direta ou indiretamente nos preços, implicarão na revisão automática destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

4.4. DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A ocorrer um desequilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, em face de aumento de custos que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajustes ou revisão dos preços básicos, as partes buscarão de comum acordo, uma solução legal para a questão, na falta do que o fornecedor se reserva o direito de suspender a execução de suas obrigações contratuais, sem com isso incorrer em ônus ou riscos, até que uma solução seja acordada.

4.5. ATRASO

Se os pagamentos devidos à MEGA ENERGIA não forem efetuados nas respectivas datas de vencimento, incidirão, até a data da efetiva liquidação, independentemente de interpelação ou qualquer outro procedimento judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo do disposto no Item "Consequências do atraso de pagamento" abaixo. Os valores das incidências financeiras resultantes de atraso de pagamento deverão ser pagos juntamente com o principal devido. O disposto neste item "Atraso de pagamento" não afeta a aplicação do reajuste de preços pela fórmula e na periodicidade contratualmente previstas.

4.6. CONSEQUÊNCIAS DO ATRASO

Sem prejuízo das incidências financeiras estabelecidas acima, poderá a MEGA ENERGIA, a seu critério: Somar aos prazos contratuais a seu cargo, para todos os fins, o número de dias de atraso de pagamento do comprador. Suspender a execução de suas obrigações contratuais até que o atraso de pagamento seja eliminado, a correr por conta do comprador os custos e riscos daí decorrentes. Optar pela rescisão do contrato, hipótese em que deverá ser plenamente ressarcida pelo comprador de modo a que nenhum prejuízo lhe advenha desse fato.

4.7. RESPONSABILIDADE

A contratante não terá o direito de pleitear qualquer multa ou indenização, seja a que título for exceto asque constarem expressamente do documento de compra. A responsabilidade da MEGA ENERGIA por perdas e danos é limitada a 5% (cinco por cento) do valor da compra. Em nenhuma hipótese responderá a MEGA ENERGIA por lucros cessantes, danos indiretos, danos consequentes e os sofridos por terceiros. O disposto neste item prevalecerá sobre quaisquer outras disposições contratadas.

4.8. CANCELAMENTO/RESCISÃO

No caso de cancelamento, a MEGA ENERGIA emitirá fatura, com vencimento à vista, a incluir todas as despesas decorrentes, deduzido os valores até então recebidos da contratante. Em qualquer hipótese de rescisão, as partes procederão a um acerto de contas, sendo considerado o valor dos serviços executados e/ou comprometidos e despesas decorrentes da rescisão para a MEGA ENERGIA, contra o valor dos pagamentos até então recebidos por esta da contratante.

4.9. FORO

O Foro Central da cidade de Belo Horizonte/MG será o único competente para conhecer das ações e medidas judiciais relativas à interpretação dos documentos aplicáveis e/ou execução dos serviços, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.10. GARANTIA

A garantia dos serviços prestados é de 06 (seis) meses. Caso a contratante dificulte execução dos trabalhos, o tempo de espera e o agravamento dos eventuais defeitos serão de sua responsabilidade e por ela pagos a MEGA ENERGIA.

4.11. MOBILIZAÇÃO

15 (quinze) dias, podendo ser acordado um prazo menor.

4.12. PROPOSTA COM FORÇA DE CONTRATO

A estar de acordo com os termos acima, a CONTRATANTE abaixo indicada, firma a presente proposta que de ora em diante passará a vigor com força de contrato, de modo que eventuais discussões acerca do mesmo deverão ser dirimidas no foro da Comarca de Belo Horizonte/MG.

INSTITUTO FEDERAL - SUDESTE

Testemunhas:

1- _____

Nome:

CPF:

2- _____

Nome:

CPF: